DECRETO Nº 16640/2020

Concede Licença por morte em pessoa da família à

servidora Micheli Szczepkowski Favero.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da

Família (pai) à servidora MICHELI SZCZEPKOWSKI FAVERO, matrícula funcional nº

13775-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.848.979-7/PR e do CPF/MF n.º 059.095.189-

09, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à

Secretaria de Saúde/Posto de Saúde São Francisco do Bandeira, no período de 14 a 21 de

outubro de 2020, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de outubro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de outubro

do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças